



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Boje Centro Sul

321 1511012014

p. 13

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 744

LEI Nº 3898

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais):

Dotações	
Código	Descrição
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0452.1601.2017	ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL Reais)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0452.1601.2017	ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3339039000000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL Reais)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0004	ADMINISTRACAO
22.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
22.001.0004.0122.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0004.0122.1601.2141	ADMINISTRAÇÃO SEC MUNIC VIAÇÃO E SERV RURAIS
3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL Reais)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0004	ADMINISTRACAO
22.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
22.001.0004.0122.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0004.0122.1601.2141	ADMINISTRAÇÃO SEC MUNIC VIAÇÃO E SERV RURAIS
3339039000000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL Reais)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

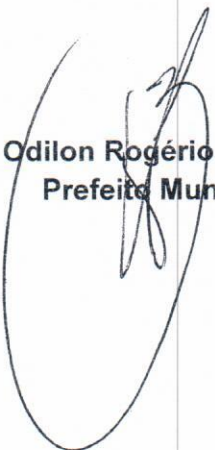
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0026.0782.1601.2267	MANUT DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais)
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
22.001.0026.0782.1601.2267	MANUT DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL Reais)

Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de outubro de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal